



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO N.º 2282/2000
EM 05 DE JANEIRO DE 2.000.

Dispõe sobre Plantão das Farmácias aos Domingos e Feriados.

***BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,*

DECRETA:

Artigo 1º - A escala a que se refere o Artigo 177 - item V - Letra "B", da Lei n.º 76/67 Código de Posturas do Município de Louveira, obedecerá o quadro abaixo, para o exercício de 2.000:

Dia 09 de JANEIRO (Domingo)

FARMAESTRA
FERNANDEZ
IVAN
LOUVEIRA
LIDIAPHARMA

Dia 16 de JANEIRO (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA
GRAÇA

Dia 20 de JANEIRO (Feriado)

FARMAESTRA
FERNANDEZ
IVAN
LOUVEIRA
LIDIAPHARMA

Dia 23 de JANEIRO (Domingo)

FARMAESTRA
FERNANDEZ
IVAN
LOUVEIRA
LIDIAPHARMA

Dia 30 de JANEIRO (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA
GRAÇA

Dia 06 de FEVEREIRO (Domingo)

FARMAESTRA
FERNANDEZ
IVAN
LOUVEIRA
LIDIAPHARMA

Dia 13 de FEVEREIRO (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA
GRAÇA

Dia 20 de FEVEREIRO (Domingo)

FARMAESTRA
FERNANDEZ
IVAN
LOUVEIRA
LIDIAPHARMA



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto N.º 2.282/2000



Dia 27 de FEVEREIRO (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA
GRAÇA

Dia 05 de MARÇO (Domingo)

FARMAESTRA
FERNANDEZ
IVAN
LOUVEIRA
LIDIAPHARMA

Dia 07 de MARÇO (Feriado)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
LOUVEIRA
LIDIAPHARMA

Dia 12 de MARÇO (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA
GRAÇA

Dia 19 de MARÇO (Domingo)

FARMAESTRA
FERNANDEZ
IVAN
LOUVEIRA
LIDIAPHARMA

Dia 21 de MARÇO (Feriado)

FARMAESTRA
FERNANDEZ
IVAN
LOUVEIRA
LIDIAPHARMA

Dia 26 de MARÇO (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA
GRAÇA

Dia 02 de ABRIL (Domingo)

FARMAESTRA
FERNANDEZ
IVAN
LOUVEIRA
LIDIAPHARMA

Dia 09 de ABRIL (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA
GRAÇA

Dia 16 de ABRIL (Domingo)

FARMAESTRA
FERNANDEZ
IVAN
LOUVEIRA
LIDIAPHARMA

Dia 21 de ABRIL (Feriado)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA
GRAÇA

Dia 23 de ABRIL (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA
GRAÇA

Dia 30 de ABRIL (Domingo)

FARMAESTRA
FERNANDEZ
IVAN
LOUVEIRA
LIDIAPHARMA

Dia 01 de MAIO (Feriado)

FARMAESTRA
FERNANDEZ
IVAN
LOUVEIRA
LIDIAPHARMA





Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto N.º 2.282/2000



Dia 07 de MAIO (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA
GRAÇA

Dia 14 de MAIO (Domingo)

FARMAESTRA
FERNANDEZ
IVAN
LOUVEIRA
LIDIAPHARMA

Dia 21 de MAIO (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA
GRAÇA

Dia 28 de MAIO (Domingo)

FARMAESTRA
FERNANDEZ
IVAN
LOUVEIRA
LIDIAPHARMA

Dia 04 de JUNHO (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA
GRAÇA

Dia 11 de JUNHO (Domingo)

FARMAESTRA
FERNANDEZ
IVAN
LOUVEIRA
LIDIAPHARMA

Dia 18 de JUNHO (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA
GRAÇA

Dia 22 de JUNHO (Feriado)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA
GRAÇA

Dia 25 de JUNHO (Domingo)

FARMAESTRA
FERNANDEZ
IVAN
LOUVEIRA
LIDIAPHARMA

Dia 02 de JULHO (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA
GRAÇA

Dia 09 de JULHO (Domingo)

FARMAESTRA
FERNANDEZ
IVAN
LOUVEIRA
LIDIAPHARMA

Dia 16 de JULHO (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA
GRAÇA

Dia 23 de JULHO (Domingo)

FARMAESTRA
FERNANDEZ
IVAN
LOUVEIRA
LIDIAPHARMA

Dia 30 de JULHO (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA
GRAÇA



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto N.º 2.282/2000



Dia 06 de AGOSTO (Domingo)

FARMAESTRA
FERNANDEZ
IVAN
LOUVEIRA
LIDIAPHARMA

Dia 13 de AGOSTO (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA
GRAÇA

Dia 20 de AGOSTO (Domingo)

FARMAESTRA
FERNANDEZ
IVAN
LOUVEIRA
LIDIAPHARMA

Dia 27 de AGOSTO (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA
GRAÇA

Dia 03 de SETEMBRO (Domingo)

FARMAESTRA
FERNANDEZ
IVAN
LOUVEIRA
LIDIAPHARMA

Dia 07 de SETEMBRO (Feriado)

FARMAESTRA
FERNANDEZ
IVAN
ROMANA
GRAÇA

Dia 10 de SETEMBRO (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA
GRAÇA

Dia 17 de SETEMBRO (Domingo)

FARMAESTRA
FERNANDEZ
IVAN
LOUVEIRA
LIDIAPHARMA

Dia 24 de SETEMBRO (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA
GRAÇA

Dia 01 de OUTUBRO (Domingo)

FARMAESTRA
FERNANDEZ
IVAN
LOUVEIRA
LIDIAPHARMA

Dia 08 de OUTUBRO (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA
GRAÇA

Dia 12 de OUTUBRO (Feriado)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA
GRAÇA

Dia 15 de OUTUBRO (Domingo)

FARMAESTRA
FERNANDEZ
IVAN
LOUVEIRA
LIDIAPHARMA

Dia 22 de OUTUBRO (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA
GRAÇA



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto N.º 2.282/2000



Dia 29 de OUTUBRO (Domingo)

FARMAESTRA
FERNANDEZ
IVAN
LOUVEIRA
LIDIAPHARMA

Dia 02 de NOVEMBRO (Feriado)

FARMAESTRA
FERNANDEZ
IVAN
ROMANA
GRAÇA

Dia 05 de NOVEMBRO (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA
GRAÇA

Dia 12 de NOVEMBRO (Domingo)

FARMAESTRA
FERNANDEZ
IVAN
LOUVEIRA
LIDIAPHARMA

Dia 15 de NOVEMBRO (Feriado)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA
GRAÇA

Dia 19 de NOVEMBRO (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA
GRAÇA

Dia 26 de NOVEMBRO (Domingo)

FARMAESTRA
FERNANDEZ
IVAN
LOUVEIRA
LIDIAPHARMA

Dia 03 de DEZEMBRO (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA
GRAÇA

Dia 10 de DEZEMBRO (Domingo)

FARMAESTRA
FERNANDEZ
IVAN
LOUVEIRA
LIDIAPHARMA

Dia 17 de DEZEMBRO (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA
GRAÇA

Dia 24 de DEZEMBRO (Domingo)

FARMAESTRA
FERNANDEZ
IVAN
LOUVEIRA
LIDIAPHARMA

Dia 25 de DEZEMBRO (Feriado)

FARMAESTRA
FERNANDEZ
IVAN
LOUVEIRA
LIDIAPHARMA

Dia 31 de DEZEMBRO (Domingo)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA
GRAÇA

Dia 01 de JANEIRO (Feriado)

FARMÁXIMA
FRANCO
JOHEMI
ROMANA
GRAÇA



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto N.º 2.282/2000



Parágrafo 1º.: As Farmácias quando fechadas, deverão fixar à porta uma placa com a identificação dos estabelecimentos análogos que estiverem de plantão, podendo ainda, em caso de urgência, atender ao público a qualquer hora do dia e da noite.

Artigo 2º - Os infratores das disposições da Lei n.º 76/67 e deste Decreto, estarão sujeitos às penas previstas no Artigo da referida Lei, que prevêem multas, que variam de 01 a 50% do salário mínimo vigente.

Artigo 3º - No mês de dezembro de cada ano, a Prefeitura Municipal, estabelecerá a escala para o exercício seguinte.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto n.º 2.052/98.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 05 de Janeiro de 2.000.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 05 de Janeiro de 2.000.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração